



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO n.º 078/2019

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE 100 BOBINAS PARA TACÓGRAFO
VINCULADO A DISPENSA N.º 005/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001- 44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: CENTRAL LIV LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.099.112/0001-11, estabelecida na Av. Willy Eugênio Fleck, nº 450, sala 03, Bairro Rubem Berta, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 91.150-180, representada neste ato por **IVAN MARCOS SUZA PEDEBOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 6098674937 SJS/RS e inscrito no CPF sob n.º 016.337.720-04, residente e domiciliado a Av. Cantegril, 906, apto 16 Jardim Krahe, município de Viamão/RS e **LUIS CLÁUDIO COSTA MILLER**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 2021683541 SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º 376.015.200-72, residente e domiciliado a Rua dos Maias, 885, apto 301, Bairro Rubem Berta, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 91.170-200.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, conforme itens abaixo:

SOLICITAÇÃO n.º 054/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
01	BOBINAS PARA TACÓGRAFO DIGITAL MODELO BVDR DA VDO	100	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00 (três mil reais).

SOLICITAÇÃO n.º 056/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
01	BOBINAS PARA TACÓGRAFO DIGITAL MODELO SEVA, DT-1050C.	100	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 10.122.1229

Projeto/Atividade: 2.045

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0040

Código Reduzido: 000470

Bloqueio nº: 163/2019 e 164/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:

Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato.

4.2 – Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, sobre eventual mudança do endereço de cobrança.

4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a solicitação n.º 054/2019 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a solicitação n.º 056/2019, mediante a apresentação das notas fiscais.

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.

5.3 – Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Os materiais solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

6.3 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

IVAN MARCOS SUZA PEDEBOS
CENTRAL LIV LTDA-ME

LUIS CLÁUDIO COSTA MILLER
CENTRAL LIV LTDA-ME

RICARDO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

1: _____

Nome:

Matrícula:

2: _____

Nome:

Matrícula:

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradora.
Em 29-01-2019.
